

Reunião Ordinária de 22 de dezembro de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 51

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

-----Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereadora em regime de não permanência;

-----Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência,-----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência, -----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência, -----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência, -----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

-----**Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram 10 horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 11/12/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**Intervenção dos Membros do Executivo:** -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões:----

"Só uma questão, que é uma questão menor, mas gostava de esclarecer se a Câmara tem recebido convites das instituições para estar presente em eventos,

13
0
etc. e se esses convites estão dirigidos ao Sr. Presidente ou estão dirigidos à Câmara Municipal?"-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Normalmente os convites são dirigidos ao Presidente, outros, dependendo das situações, são dirigidos ao Presidente e ao Vereador com o Pelouro."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"Confesso que coloquei a pergunta para esclarecer, porque telefonaram-me, porque faziam muito gosto que eu estivesse presente, hoje, na atividade da corrida S. Silvestre. O que me disseram é que foi remetido um convite para a Câmara Municipal dirigido aos Srs. Vereadores para estarem presentes."-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes referiu:-----

"Eu recebi o convite individual."-----

O Sr. Presidente disse:-----

"Por vezes deixam ficar convites individuais, mas quando assim é são distribuídos."-----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria do Céu Viera da Rocha adiu:-----

"Eu também recebi, foi individualizado, veio da LADEC eventos, não foi reencaminhado pelo Sr. Presidente."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"O que me tinham dito é que tinham convidado todos os Vereadores, obviamente, que se tivessem recebido o convite, sei que a prática habitual é remeter."-----

Tenho uma questão que posso colocá-la mais à frente, mas posso colocá-la antes da ordem do dia porque tem que ver com três pontos que temos na ordem do dia é a aprovação dos fundos de maneiço, ou seja, a minha questão é saber se, no âmbito da delegação de competências no Presidente da Câmara se estes pontos têm que vir na agenda? Estamos a falar de um procedimento de gestão corrente, não estamos a aprovar nenhuma compra."-----

O Sr. Presidente solicitou esclarecimentos à Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da DARH, que referiu o seguinte:-----

"Essa obrigatoriedade está nas normas de controlo interno."-----

-----ORDEM DO DIA-----

1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 21/12/2023 que totaliza um saldo no valor de 6.945.156,75€.-----

1.2. Informação nº. 23711/23 de 11/12/2023 - Plano Anual das Feiras para o ano de 2024.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o plano anual das feiras nos termos propostos.-----

1.3. Informação nº. 23729/23 de 11/2/2023 - Renovação do fundo de manei
para apoio ao funcionamento da CPCJ.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

1.4. Informação nº. 23972/23, de 13/12/2023 - Renovação do fundo de manei
do serviço de atendimento e acompanhamento social.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

1.5. Informação nº. 23966/23 de 13/12/2023 - Renovação do fundo de manei
do serviço Flor de Lis.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Eu queria pedir alguns esclarecimentos, começava já por perguntar quantos processos semelhantes existem ainda em aberto com data inferior a 4 de novembro de 2022? Na altura, quando referimos esta data disseram que já não havia mais processos."-----

O Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira disse:-----

"Não havia mais processos a entrar. Os processos em análise são cada vez menos, há alguns em fase de correções, outros demoram algum tempo a responder às notificações."-----

O Sr. Presidente acrescentou:-----

"Podemos verificar com os serviços os processos que temos, se na aplicação for fácil de desagregar, na próxima reunião já dizemos, mas são poucos."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:-----

"Querida também um esclarecimento à questão que vou colocar, saber se se trata de uma construção de edifício destinado a armazém e indústria tipo 3 a construir em regime de propriedade horizontal, duas frações, de acordo com a informação, em solo urbano, qualificado como urbanizado e caracterizar como espaços residenciais tipo 3. É disto que se trata, de uma construção?"-----

Sr. Presidente esclareceu:-----

13
Q

"Não, é uma legalização! É um edifício que está situado numa zona classificada no PDM como Espaços Residenciais do Tipo 3, onde é possível a habitação e outras funções que sejam compatíveis com a função residencial, e tem problemas de cumprimento do PDM, nomeadamente ao nível dos afastamentos."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu ainda:-----

"A informação diz isso, o requerente solicitou o licenciamento da seguinte operação urbanística:-----

"Construção de edifício destinado a armazém e indústria tipo 3, constituído em regime de propriedade horizontal de duas frações. Propõe ainda a demolição do edifício pré-existente, e edifícios anexos existentes. O que me está a suscitar dúvida é se esta proposta é para construir de novo. Do ponto de vista de interpretação e por isso peço esclarecimento é se nós estamos num procedimento de legalização de um edifício que vai ser demolido para construir um novo."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Não, não! Nas legalizações não é um mero carimbo que se coloca num projeto de uma obra que está feita. A própria norma do PDM que prevê as legalizações refere que a Câmara pode impor obras de correção ou adaptação, de forma a salvaguardar determinados requisitos e pode mesmo ser necessário fazer demolições parciais. Tem de ser uma solução equilibrada e muitas das vezes é o próprio promotor que propõe determinadas alterações e determinadas demolições. Mas o procedimento do artigo 83.º do Regulamento do PDM é aplicável apenas à obra a legalizar, ou seja, quando para além da legalização há também obras de ampliação, a parte a ampliar tem de cumprir com as regras atuais, mas neste caso, não é isso que acontece.-----

Estão a pedir a legalização de um conjunto de edifícios que existem e o projeto prevê a demolição parcial de um deles. A seguir a redação está clara."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"A redação não é feliz!"-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Eu sugeria que nos próximos assuntos deste género, os serviços descarreguem toda a documentação do respetivo processo e que os senhores vereadores possam aceder a essa documentação através de um link. Se virem o projeto, com as cores convencionais, ficavam com uma ideia mais clara daquilo que está a ser proposto. De facto, lendo apenas a informação podem surgir dúvidas.-----

Mas nós não estamos a aprovar o projeto, estamos só a reconhecer que a atividade tem interesse, nomeadamente pela manutenção dos postos de trabalho, etc..."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu:-----

"Queria só voltar a reafirmar aquilo que já dissemos aqui várias vezes, ou seja, na medida do possível fazer um esforço tendente a que toda a indústria seja devidamente organizada. Estamos a manter a indústria em zonas residenciais. Mais à frente, vamos ver a outra proposta e por isso é que a primeira questão foi saber quantos processos é que ainda existem neste âmbito, para perceber o que falta aprovar."-----

2.1. Processo n.º 181/22 - Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade - armazém e/ou indústria tipo 3, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal da atividade em causa.-----

O Sr. Presidente explicou o seguinte:-----

"O ponto seguinte é uma oficina de reparação automóvel."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Da análise que foi feita este processo já deve merecer uma outra atenção, porque, em boa verdade, qualquer atividade económica existente no nosso Concelho, à partida, é do interesse público municipal. A atividade económica não é nefasta à sociedade."-----

"Estamos a falar de uma empresa que tem 2 empregos, um deles é o sócio-gerente, que paga um salário 1600,00€, isto é uma coisa tão ampla que qualquer empresa que se veja deparada com necessidades de obter um PIM, é tão aberto, 1 600,00€ de salário, o sócio-gerente está incluído neste vencimento, acho que devemos ser mais restritivos."-----

O Sr. Presidente adiu:-----

"Eu percebo o que está a dizer, mas não se trata de nenhum PIM, nós não estamos a conceder benefícios fiscais. Estamos a aplicar uma regra que, porventura, podemos considerar que foi demasiado abrangente, mas não me parece que devamos, nesta fase, ser mais restritivos do que fomos nos processos anteriores, sob pena de podermos ser injustos, uma vez que estamos a analisar os últimos processos a este nível."-----

"Contudo, se no próximo regulamento do PDM houver uma norma deste género, porque é usual nas revisões do PDM haver normas do género, porventura, terá sentido estabelecermos critérios mais exigentes."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"Aquilo que acho que não deve acontecer, é que esta prerrogativa do PDM possa ser usada para outras situações. Aqui sempre defendemos e apoiamos, agora estamos aqui com um processo, que me parece, claramente, que não se enquadra naquele espírito que temos vindo a discutir noutras propostas. Esta é daquelas que me parece estar um bocadinho ao lado, honestamente!"-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Podemos fazer esse exercício de visitar os outros casos que passaram por cá e creio que há um ou outro caso semelhante. Lembro-me de um café e não foi assim há tanto tempo."-----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira aditou:-----

"Falei sobre esta questão dos dois trabalhadores com o técnico e o que me disse é que é uma oficina pequena, é o ganha pão, e que se isto não for viável fecha."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes disse:-----

Q "O ganha pão de uma empresa que fatura 160 000,00€, segundo a informação que está no processo, e paga 1600,00€ de ordenado a ele próprio, acho que é um bocado forçado. -----

Esta proposta parece-me forçada e por isso é que, honestamente, acho que deve ser rejeitada. Como é obvio, manifesto a nossa opinião."-----

O Sr. Presidente reiterou:-----

"Para mim é determinante termos uma abordagem equitativa face àquilo que foi o entendimento da Câmara noutras situações."-----

Dr. Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"Lembro-me de termos aprovado um caso de confeções de 8 pessoas, construção civil, ..."-----

O Sr. Presidente observou o seguinte:-----

"Aprovamos uma vez a legalização de um café. Para termos uma abordagem mais restritiva devíamos ter definido, na altura, esses critérios de uma forma mais exigente, agora, nesta fase do percurso, acho que não tem sentido estar a alterar os critérios."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes reparou:-----

"Isto é aprovado e é, mesmo com o nosso voto contra. Eu, honestamente, não me sinto confortável, a abrir tanto o leque mediante esta fundamentação, mas digo-o com sinceridade, por isso é que eu comecei logo por perguntar quantos casos é que ainda existem, para perceber a amplitude futura destas situações.-----

Segunda, acho que não é um espírito do artigo. O Artigo 83.º não é para responder a estas situações.-----

Já na proposta anterior percebi que a redação poderá estar mal elaborada porque a proposta anterior com a redação que está, honestamente, também não me deixa confortável, propõe-se a construção e no arrolado da construção a demolição da preexistência. É aquilo que diz a redação anterior. Mais à frente refere... não cumpre o PDM, mas começa logo, à cabeça, a dizer que é uma construção."-----

O Sr. Presidente dispôs:-----

"Vou dar pendência ao assunto e vamos ver os outros casos."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"Acho que para trás já não vamos corrigir nada."-----

O Sr. Presidente adiu:-----

"Ficamos mal, se porventura, noutros casos do género, com pequenos negócios, que empregam duas ou três pessoas, tenhamos dado parecer favorável e agora neste darmos parecer negativo. É isso que eu quero dizer.-----

Vou dar pendência ao assunto e vamos identificar os outros processos onde já demos parecer favorável, porque tenho quase a certeza de que já teremos dado esse parecer favorável a empresas de dois ou três trabalhadores e na próxima reunião decidimos."-----

2.2. Processo n.º 987/22 – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade – Oficina de manutenção e reparação automóvel, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade dar pendência ao assunto.----

2.3. Informação n.º 24343/23 - Proposta para 3ª suspensão parcial do PDM de Lousada e respetivas medidas preventivas.-----
Analisados os documentos constantes da informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Lousada e o estabelecimento das medidas preventivas mencionadas na referida proposta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º e do n.º 2 do artigo 134.º do RJIGT;-----**
Mais foi deliberado, solicitar a presente proposta a parecer da CCDR-N, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 126.º e do n.º 1 do artigo 138.º do RJIGT. -----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 21147 - Consumidor n.º 29 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.2. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 21164 - Consumidor n.º 100889 – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21).--
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.3. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 23118 - Consumidor n.º 14749 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do

Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido redução de 50% das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.4. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 22795 - Consumidor n.º 2699 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido redução de 50% das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.5. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 22853 - Consumidor n.º 10782 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) - Indeferimento do pedido da isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.6. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 23385 - Consumidor n.º 22454 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido redução de 50% das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.7. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 22945 - Consumidor n.º 20081 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta

para deferimento do pedido redução de 50% das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.8. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 22671 - Consumidor n.º 19909 - Tarifário Social -
Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.9. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 22776 - Consumidor n.º 13497 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.10. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 22790 - Consumidor n.º 12001 - Tarifário Social -
Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido redução de 50% das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.11. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 23427 - Consumidor n.º 25 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido redução de 50% das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

17
A

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.12. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 23910 - Consumidor n.º 20771 - Tarifário Social
- Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido redução de 50% das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.13. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 23890 - Consumidor n.º 9885 - Tarifário Social
- Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.14. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 23975 - Consumidor n.º 16293 - Tarifário Social
- Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Relativamente aos tarifários a nossa proposta é no sentido de fazer uma atualização na ordem de 1,8%, correspondente a metade daquilo que é a inflação prevista para 2024."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes começou por referir o seguinte:-----

"Antes de passar a algumas questões, só fazer um pedido. Estas propostas devem ser acompanhadas com um quadro comparativo entre aquilo que é a tabela vigente e aquilo que é a tabela proposta."-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"É fácil, é só retirar 1,8%.-----"

Há uma ligeira alteração em relação ao anterior tarifário, no que respeita aos tarifários sociais. O ERSAR diz que os tarifários sociais só podem ser aplicados nos casos que estão tipificados na lei e lá não consta o tarifário social para Entidades Públicas, Entidades Coletivas, nomeadamente IPSS's, nem para os Bombeiros.-----

Assim, nós retiramos do tarifário e depois vamos tentar resolver isso como um apoio social e não em sede de tarifário."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"O 2.º ponto e daí não ter feito esse exercício, confesso é que não consigo ler o mapa que me foi enviado. É pequeno, está escurecido, é uma digitalização de outra digitalização. O mapa devia ser incorporado diretamente da aplicação. Proponho que todos tentem ler o documento porque eu não consigo."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Eu consigo ler. Deve ser do seu computador."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou:-----

"Posso agregar os dois pontos porque são similares.-----"

Eu queria perguntar de que forma é que se interliga, eventualmente, a implementação do sistema pay as you throw, com esta proposta de tarifários? Ou seja, esta proposta de tarifários já contempla este sistema?"-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Precisamente nesta semana, na segunda-feira, tivemos reunião na Valsousa e tivemos uma apresentação do projeto da central de valorização orgânica que está em construção em Paredes e fomos fazer uma visita à obra que está em bom ritmo.-----"

Durante essa reunião falamos sobre a recolha dos orgânicos que vai gerar um incremento de custos no sistema, mas o que está previsto é que seja a própria Ambisousa a assumir essa recolha. Para nós, pelo menos de uma forma direta, não vai haver ainda um aumento de custos, mas, provavelmente, vai haver um aumento de custos na Ambisousa que depois poderá ter reflexos na tarifa no próximo ano. Nessa medida, não está aqui ainda vertido algum aumento de custos que possa existir por esta novidade que é a recolha dos orgânicos.-----

Não está ainda previsto esse sistema pay as you throw pela extrema dificuldade na sua implementação. A informação que existe de projetos piloto que estão noutros municípios é que têm dado imensos problemas de avarias, de higiene pública, porque se não for devidamente utilizado cria problemas muito complicados.-----

A prioridade que vai ser dada no sistema multimunicipal do Sousa vai ser na recolha porta-a-porta nos grandes produtores, restaurantes, cafés, cantinas, etc., pelo menos numa fase inicial e cumprir também com aquilo que são as metas a que estamos obrigados, porque aquela lógica de termos aqui um serviço universal de recolha porta-a-porta para todos os municípios iria ser extremamente oneroso e iria trazer problemas muito difíceis de resolver.-----

17
Q

Vai ser um processo gradual e a seu tempo vão ser introduzidas melhorias no sistema. Vamos privilegiar também que esses resíduos fiquem logo na produção, ou seja, que a compostagem caseira seja, cada vez mais, incrementada por quem tiver condições em casa. Quem tiver espaço, o ideal é deixar os orgânicos nos compostores caseiros.

Nos prédios multifamiliares teremos de ter outro tipo de resposta, mas tem de ser devidamente ponderado, eventualmente, negociado pelos próprios condomínios, porque se o equipamento for do próprio condomínio a situação é mais fácil de gerir. Se for o equipamento público que esteja na rua é para dar problemas, como está a dar problemas noutros municípios, portanto, vamos avançar de uma forma gradual neste novo desafio.

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou:

"Não é expectável que seja implementado em 2024?"

O Sr. Presidente disse:

"Sim, sim."

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou ainda:

"Relativamente à proposta dos resíduos, mantém-se o consumo da água enquanto indexante?"

O Sr. Presidente anuiu:

"Sim, mas com um travão. Nós somos obrigados a ter um referencial, pode ser esse, pode ser a dimensão do edifício, pode ser o consumo de energia elétrica, etc. Na altura, pareceu-nos que esse era o mais favorável."

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:

"Aquilo que consegui perceber pela resposta que me consegui dar, porque pela tabela não consegui ler, é que não foi atendida a proposta que nós apresentamos na redução das tarifas de disponibilidade."

Consta que a Coligação, neste caso, apresentou, em sede de proposta de orçamento a redução de 20% no valor da tarifa de disponibilidade para famílias e empresas, assim como a isenção das mesmas às IPSS's."

O Sr. Presidente referiu:

"O tarifário social é justamente para isso, pois permite a redução ou isenção da tarifa de disponibilidade e escalões diferentes para a tarifa variável. No fundo, nós já temos isso na tarifa social."

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:

"A questão que nós apresentámos foi redução de 20% no valor da tarifa de disponibilidade."

Sr. Presidente esclareceu o seguinte:

"O tarifário social já prevê a redução de 50% ou mesmo a isenção da tarifa de disponibilidade."

Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes clarificou:

"Não estamos a falar para o tarifário social, estamos a falar para todos."

O Sr. Presidente aludiu:

"Melhor seria uma redução de 100%, mas os tarifários têm de ser sustentáveis. Para o consumidor geral não está prevista redução da tarifa de disponibilidade. O que está previsto é uma atualização em metade daquilo que é a inflação prevista

para o próximo ano. As IPSS's podem beneficiar de um apoio correspondente à isenção das tarifas de disponibilidade, só têm de o requerer."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"Nós também tínhamos apresentado proposta de tarifas sociais para agregados de famílias com três ou mais descendentes, também não foi atendido?"-----

O Sr. Presidente insistiu:-----

"Para as famílias numerosas temos um tarifário especial já há alguns anos. Enquanto que para a generalidade dos consumidores domésticos há 4 escalões, para as famílias numerosas há apenas 3, usufruindo ainda de uma redução do preço da tarifa variável no valor de 10%, por cada dependente. Isto porque o perfil do consumo das famílias numerosas é muito superior ao dos outros consumidores e assim não são penalizados por esse consumo maior. Qual é a lógica dos escalões? É combater o desperdício, penalizando os consumos maiores, mas para as famílias numerosas isso não tem sentido nenhum. Assim, enquanto que para a generalidade dos consumidores domésticos o 1.º escalão abrange os consumos até 5m³, para as famílias numerosas o 1.º escalão compreende os consumos até 15m³."-----

Antigamente era muito difícil comparar tarifários a nível nacional, porque a estrutura desses tarifários era muito divergente em cada uma das entidades gestoras desses serviços. Mas, entretanto, a ERSAR começou a impor uma série de critérios para que haja uma harmonização dessas estruturas tarifárias. Atualmente, já todas as entidades gestoras são obrigadas a ter uma estrutura tarifária idêntica, a única coisa que pode variar são os valores concretos a aplicar, sendo agora muito fácil fazer esse exercício comparativo, quer pela própria ERSAR, quer pela DECO que publicita anualmente um ranking nacional, em termos de custos para o utilizador, para quem tem 120 m³ e 180 m³ de consumo anual. Tudo o que fugir disso que está normalizado pela ERSAR, não pode ser atendido."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Nós vamo-nos abster relativamente a esta proposta, e gostava de fazer uma declaração de voto."-----

Reconhecemos a importância de conferir a necessária sustentabilidade dos tarifários, tendo como objetivo assegurar a prestação de serviços. Não obstante, defendemos uma redução de 20% no valor da tarifa de disponibilidade para famílias e empresas e isenção das mesmas a IPSS's, Juntas de Freguesia e Coletividades do Concelho, assim como agregados de famílias com 3 ou mais descendentes menores."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Nós votamos a favor e congratulámo-nos pelo facto de estarmos a aprovar uma atualização correspondente a apenas metade daquilo que é a inflação prevista para 2024."-----

E, já agora, lembrar que no ano anterior a atualização foi de 2,7%, que corresponde justamente a metade daquilo que foi a inflação revista para 2023, ou seja, em 2 anos consecutivos, nós atualizamos apenas em metade do valor da inflação. E, apesar disso, temos conseguido manter a sustentabilidade do sistema

graças a um trabalho que temos incrementado, cada vez mais, tendo em vista a eficiência. Temos reduzido substancialmente as perdas na rede de água, não só pelo investimento que temos feito na renovação de redes, mas também pelo investimento na monitorização e controlo das redes. Temos as redes devidamente sectorizadas e adquirimos diversa tecnologia e vamos aprimorar cada vez mais. Queremos ser ainda mais ambiciosos nesse objetivo. O nosso grande desafio é também reduzir as infiltrações indevidas no saneamento. Ainda há muitas habitações que não têm as redes de águas pluviais e de saneamento separadas. Nós temos também incrementado um trabalho de fiscalização nessa área, mas ainda há muito para fazer. -----

É graças a esta eficiência que nós temos esta possibilidade de atualizar os preços em apenas metade daquilo que é a inflação, sem pôr em causa a sustentabilidade dos serviços.-----

Lembrar que nas diversas publicações que são feitas anualmente, nos exercícios comparativos daquilo que são os custos destes sistemas para os consumidores, o último publicado pela Deco aponta Lousada como o concelho com os custos mais baixos da região, quer seja para 120 m³, quer seja para o consumo de 180 m³/ano. Por exemplo, para os 120 m³, em Lousada um consumidor paga por ano 365,28€, em Penafiel 414,60€, em Paços de Ferreira 416,28€, em Paredes 416,50€, em Valongo de 433,04€ e em Amarante, 470,13€. Portanto, estamos com tarifários muito mais acessíveis do que aqueles que existem no panorama regional e também nacional.-----

Por outro lado, relativamente às propostas que acabaram de apresentar, parte delas já estão implementadas e algumas delas há muitos anos, como é o caso do tarifário especial para famílias numerosas. -----

Aplicamos aquelas que são as orientações do ERSAR, quer seja relativamente aos tarifários sociais e ao universo que pode beneficiar desses tarifários sociais, quer seja quanto ao tarifário para famílias numerosas.-----

O ganho que os consumidores vão ter pelo facto de a atualização dos tarifários ser feita com uma percentagem de apenas metade da inflação é muito superior à redução de 20% das tarifas de disponibilidade. Mas ir mais além não é possível, sob pena de começarmos a ter problemas de sustentabilidade financeira do sistema. A nossa gestão nesta matéria tem sido equilibrada e justa.”-----

3.15. Registo nº. 2023, DOMA, I.G. 23750 - Abastecimento de Água e Águas Residuais – Proposta para alteração de estrutura tarifária para o Ano 2024.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a alteração de estrutura do tarifário de abastecimento de água e águas residuais para o ano de 2024, nos termos propostos.-----
Abstiveram-se os srs Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.16. Registo nº. 2023, DOMA, I.G. 23751 – Resíduos – Proposta de aprovação de estrutura tarifária para o Ano 2024.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a alteração de estrutura do tarifário de residuais para o ano de 2024, nos termos propostos.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

Relativamente ao ponto seguinte o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou:-----

"Apenas uma nota e duas perguntas. Ainda há pouco dizia que isto é uma imposição, uma obrigação da ERSAR ou se é uma recomendação da ERSAR? São coisas diferentes."-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"As Recomendações do ERSAR sobre os tarifários são obrigatórias e as entidades gestoras que não as cumprirem podem ser responsabilizadas. Mas para além das recomendações, há uma série de legislação, incluindo regulamentos do ERSAR sobre o mesmo assunto."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu:-----

"Mas é claro que é uma recomendação?"-----

O Sr. Presidente adiu:-----

"Compete à ERSAR regulamentar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos. Os tarifários dessas entidades gestoras têm de ser sujeitos, anualmente, a parecer da ERSAR que avalia a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. Ou seja, esse parecer não pode ser desfavorável, sob pena de a respetiva entidade gestora ser responsabilizada."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:-----

"Relativamente a esta proposta, como é que se perspectiva aplicar a atribuição do benefício e qual será o procedimento para a aplicação do mesmo? A tramitação da atribuição deste benefício será mensal?"-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes esclareceu:-----

"O pedido é formalizado, é aceite, há um despacho favorável nesse sentido e a partir daí é aplicado o tarifário na fatura seguinte."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Lançam uma fatura e fazem nota de crédito?"-----

O Sr. Presidente observou o seguinte:-----

"O que o Sr. Vereador refere é pertinente, podíamos faturar os 100% e depois fazer uma nota de crédito deste apoio, mas não sei se do ponto de vista contabilístico e do programa informático isso será possível de operacionalizar."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu:-----

"Mesmo sendo o Município a entidade gestora eu acho que devia ser, porque estamos a falar de fluxos financeiros."-----

O Sr. Presidente concluiu:-----

"Vamos ver se é possível de implementar assim. Se for, preferimos essa solução."

3.17. Registo nº. 2023, DOMA, I.G. 24196 – Benefício Social – Utilizadores Não-Domésticos.-----

3
Q

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque, nos termos apresentados.-----

3.18. Registo n.º 2023, DOMA, I.G. 24194 – Benefício Social – Proposta Bombeiros Voluntários.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque, nos termos apresentados.-----

3.19. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 23746 – Requalificação de parques de Jogos – Campos de Boim e Figueiras” – Proposta de aprovação do projeto de execução, da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 635.868,00 € + IVA; do júri do procedimento e gestor do contrato; e do programa de procedimento e caderno de encargos.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:-----

“Querida, desde já, manifestar aqui duas questões, a primeira é que considero que esta proposta não será para votar, será para conhecimento da Câmara, considerando a alteração das competências aprovadas numa das reuniões.”-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

“Conforme consta do meu despacho, o conjunto de despesa que o presente procedimento poderá vir a originar ultrapassa o limite do valor abrangido pela delegação de competências.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

“Eu li o seu despacho e acho que tem um erro. Considerando a alteração de competências da última reunião, a competência já não é da Câmara Municipal. A competência até 748 000,00€ é do Sr. Presidente. O Sr. Presidente, não é a Câmara Municipal, é o Presidente da Câmara Municipal, portanto, parece-me existir um erro no despacho.-----

A questão é, com base nesta proposta e toda a documentação que está apenas, estamos a discutir e aprovar uma proposta de concurso público para duas obras.”-----

O Sr. Presidente referiu:-----

“Neste momento são duas obras, mas a perspetiva é de serem cinco, futuramente, com base neste procedimento. Essa é a diferença. Conforme consta do despacho, apesar do valor do preço base do concurso público, 635.868,00 €, estar abrangido pela delegação de competências da Câmara Municipal, está previsto no presente procedimento de contratação pública a possibilidade de posterior recurso ao ajuste direto por critérios materiais, caso tal seja da conveniência da autarquia, para se proceder à execução de obras similares em mais três campos de jogos, pelo que o conjunto de despesa que o presente procedimento poderá vir a originar ultrapassa o limite do valor abrangido pela delegação de competências.”-----

Conforme consta da informação, no ponto 4, «Atento o exposto na alínea 3 da presente informação e porque está em causa a realização de um projeto base

comum deverá prever-se no anúncio e no programa de concurso a possibilidade de posterior recurso ao ajuste direto por critérios materiais, caso tal seja da conveniência da autarquia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artº 25 do CCP». Ou seja, não estamos a distorcer a concorrência. O que nós vamos dizer no anúncio é que é um concurso público para dois, mas com a possibilidade de se adjudicar mais três similares.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou:-----

“Procurando ser mais claro que é aquilo que disse na outra reunião e que eventualmente seria lançado concurso público para a construção de dois e depois os outros seria por ajuste direto, foi isso que disse.”-----

O Sr. Presidente retorquiu:-----

“Sim, mas é um ajuste direto que fica já previsto neste concurso público, caso contrário não seria possível recorrer a esse procedimento.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes persistiu:-----

“A interpretação que eu tenho desta proposta é de um concurso público para a requalificação de dois parques de jogos, Boim e Figueiras e os restantes três vêm na prerrogativa de ser por ajuste direto, por critérios materiais.”-----

O Sr. Presidente explicou:-----

“Sim, mas porque essa prerrogativa já fica previsto neste procedimento concursal. Se neste procedimento não se previsse essa possibilidade, depois não seria possível adjudicar os outros três por ajuste direto. Por isso é que o assunto veio à reunião, pois se for essa a decisão da Câmara, o presente procedimento vai originar uma despesa superior ao valor delegado.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu:-----

“Peço desculpa, posso estar errado na leitura que fiz do despacho. Nós, honestamente, consideramos que estas obras devem ser executadas por um procedimento de concurso público. A agregação num único procedimento concurso público, depois com atributos de qualificação de critérios materiais para ajuste direto, não nos parece que seja o melhor expediente, o melhor procedimento para a execução deste tipo de empreitadas.”-----

O Sr. Presidente explicou ainda:-----

“Podíamos abrir já o concurso público para cinco campos e não para dois, mas era necessário termos já toda a disponibilidade orçamental e que todos os campos estivessem já em condições de serem intervencionados, o que também não é o caso. Os critérios materiais é este de haver um concurso público prévio para obras exatamente iguais, da mesma natureza, que no fundo se vão poder reproduzir noutros locais que já estão identificados. É uma questão de celeridade, com respeito absoluto por aquilo que é a concorrência e a transparência e foi assim que já fizemos nos campos que já foram requalificados e cujo processo teve visto favorável do Tribunal de Contas. Quando os concorrentes apresentarem proposta para dois já sabem que lhes poderão ser adjudicadas mais três obras similares. Não estamos a distorcer a concorrência e estamos a ser muito transparentes.”-----

Eu volto a dizer aquilo que disse, na experiência anterior resultou muito bem. E acaba também por ser um incentivo à boa execução das obras, pois se existissem problemas nas primeiras duas, a Câmara não era obrigada a adjudicar mais três.”

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes disse ainda:-----

17
Q
"Percebi que grande parte da fundamentação tem que ver com a celeridade da execução destas empreitadas."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Sim, mas, por outro lado, é impensável fazermos este tipo de investimentos ao mesmo tempo em cinco campos, porque depois os clubes não tinham onde jogar e onde treinar. Esses investimentos têm de ser faseados. Acresce que neste momento ainda temos alguns problemas pendentes nalguns campos, pelo que à medida que esses problemas estejam resolvidos o mecanismo de ajuste direto permite-nos uma solução célere, enquanto que se nós tivéssemos que abrir novos concursos públicos, era muito mais demorado."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu:-----

"Não são meses, o programa de concurso prevê 21 dias corridos."-----

O prazo de execução destes Campos está previsto em 90 dias. Isto quer dizer 90 dias extremamente aceitável executar a requalificação destes dois campos."--

O Sr. Presidente anuiu:-----

"É possível porque as bases estão prontas e os pisos estão estáveis. Para terem uma ideia, no mandato anterior a Câmara apoiou o Nespereira a fazer uma regularização do piso e tinha uma inclinação brutal para uma das balizas. No caso destes dois campos isso está devidamente acautelado, são trabalhos simples, e na pausa da época desportiva fazemos as obras."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes fez a seguinte declaração de voto:

"Votámos favoravelmente o projeto de execução e abertura de concurso público para a execução das obras de requalificação dos parques de jogos dos campos de Boim e Figueiras. No que diz respeito à proposta de execução de obra similar nos parques de jogos de Avelada, Lodares e Nespereira sobre os quais já votámos favoravelmente respetivos anteprojetos na reunião anterior, perspectivamos que os mesmos devem ser executados através de concurso público pelo que rejeitamos a sua execução por ajuste direto."-----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----

"Nós votamos favoravelmente sem qualquer reserva. Conforme já expliquei ao Sr. Vereador, este mecanismo é respeitador da concorrência e da transparência porque no aviso de abertura deste concurso público já vai estar prevista essa possibilidade, ou seja, de que o contrato prevê a instalação de piso sintético em dois campos de jogos, mas com a possibilidade de se fazer em mais três, por ajuste direto. É um ajuste direto que tem por fundamento um concurso público prévio, onde esse ajuste direto já foi previsto."-----

Porque é que nós optámos por esta solução? Porque não é exequível fazer estas obras ao mesmo tempo em cinco campos. Aliás, neste momento nós só temos condições para avançar em dois, porque existe ainda problemas de legitimidade para resolver, portanto, a alternativa que tínhamos era não avançar com estes dois e aguardar que todos estivessem em condições e atrasávamos o início das obras, o que não me parece também adequado, ou então a outra alternativa que tínhamos era avançar apenas com estes dois e abrir depois concursos públicos, como estão a sugerir, para os outros, à medida que eles ficassem com os problemas pendentes resolvidos, mas isso iria atrasar, seguramente, a execução das obras. A ideia é que, efetivamente, se trabalhe com

muita antecedência para que depois possa ter o menor impacto possível naquilo que é a utilização desses campos e as necessidades dos clubes, quer seja para os jogos, quer seja para treinos.-----

Allás, esta possibilidade não é novidade, nós já fizemos isso na primeira fase de construção de relvados sintéticos e correu muito bem e teve visto favorável do Tribunal de Contas. Não há aqui questão nenhuma quanto à legalidade desta opção e, portanto, por força dessa experiência positiva estamos a adotar a mesma metodologia.-----

3.20. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 24179 – Regulamento Municipal de remoção e depósito de veículos automóveis” – Proposta de aprovação do regulamento e submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, provar a proposta de regulamento em destaque e sujeitar o assunto a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Em relação aos dois pontos seguintes o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:-----

“Estas duas propostas estão relacionadas?”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“Sim, estão relacionadas. A primeira tem que ver com aquele terreno que tem vindo a ser utilizado nas festas da Senhora da Ajuda para os divertimentos das crianças. É privado e havia o risco daquele espaço vir a ser urbanizado e deixar de ser possível a sua utilização nas festas. Com este estudo que fizemos, nós conseguimos reservar a área necessária para os divertimentos, podendo o proprietário urbanizar a parte restante, fazendo a Câmara as infraestruturas, com uma ligação entre a Av. Sra. da Ajuda e a Rua da Randinha. Em dias de festa essa nova rua pode ser cortada e aquela nova urbanização fica servida pela Rua da Randinha. Ficamos assim com uma solução definitiva para aquilo que são as necessidades dos divertimentos públicos.-----

A outra proposta tem que ver com outro problema que a todo o momento poderá acontecer em Nevogilde, porque tem havido algumas dificuldades na utilização do terreno que tem vindo a ser utilizado para os concertos, problemas esses que têm sido geridos da melhor forma pelas Comissões de Festas, mas que importa ter uma solução definitiva. A partir do momento em que adquirimos a casa ao lado da Capela Senhora da Ajuda ficamos com condições de estudar uma localização alternativa para os concertos. Nós adquirimos essa casa e agora temos a possibilidade de adquirir estes terrenos para juntar e temos já um acordo com outro proprietário contíguo, pelo que vamos conseguir ter ali uma área muito generosa, suficiente para se fazer os eventos nesse local e depois também colocar esse terreno ao serviço da freguesia nos restantes dias do ano.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes solicitou mais um esclarecimento:

“No ponto 3.21 considera a aquisição do terreno, mas em espécie, certo?”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

13
O
"Nós não vamos pagar em dinheiro, vamos fazer a estrada e com aquela estrada vão ser criadas as condições para que possam depois dividir o remanescente em lotes. No fundo, os terrenos vão ser valorizados por força do investimento público que a Câmara vai fazer. O que normalmente fazemos é contabilizar o valor desse investimento público e, no fundo, esse valor do investimento é o pagamento que vamos fazer em espécie. Não deixa de ser um negócio oneroso."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou:-----

"Os 4064 metros, em Nevogilde são zona da reserva agrícola?"-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Esse é o prédio onde vai ser construída a nova estrada e urbanização, é zona residencial. Os outros prédios é que são reserva agrícola."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes perguntou:-----

"Do ponto de vista da avaliação e o perito saberá melhor do que eu, mas os terrenos em Nevogilde valem mais do que em Meinedo. Digo isto porquê? Um terreno perto de uma Igreja vale mais do que um terreno perto de um cemitério. O valor médio destes terrenos é de 45,00€ m², este terreno em Nevogilde está avalliado nesse valor."-----

Na proposta seguinte, da expropriação em Meinedo, está a 30,00€ o m², o perito, certamente, saberá porquê, mas em Nevogilde os terrenos são mais valiosos que em Meinedo."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"São situações diferentes, com localizações e classificações no PDM diferentes."-----

3.21. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 24351 - Alargamento da Rua da Igreja, Nevogilde - Minuta do protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. José Lencastre da Silva, na qualidade de procurador de Luís Álvaro Lencastre da Silva, Ana Maria Lencastre da Silva, Maria José Lencastre da Silva e marido e Alfredo José Moreira dos Santos; e na qualidade de gestor de negócios de Pedro Manuel Lencastre e Silva e Ana Cristina Afonso Pires dos Santos.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta nos termos redigidos. -----

3.22. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 24354 - Arraial da Sra. da Ajuda, Nevogilde - Proposta de aquisição de terreno com a área de 4064,00m², pelo valor de 174.301,70 €, sendo o pagamento efetuado em espécie.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta nos termos redigidos. -----

Relativamente ao ponto seguinte o Sr. Presidente explicou o seguinte:-----

"A Junta de Freguesia pediu a nossa ajuda e eu próprio estive em mais do que uma reunião com os proprietários, mas estão irredutíveis. Não querem ter vistas na casa para o cemitério. Inclusivamente, disseram-me que ofereciam terreno noutra local para se construir outro cemitério. Mas só tem sentido criar segundos cemitérios se não houver, de todo, possibilidade de ampliar os que existem, por todas as razões. -----

A expropriação não é um expediente que gostamos de utilizar, mas, neste caso, não temos qualquer alternativa. -----

Já agora, queria dar nota que relativamente ao cemitério de Figueiras a situação simplificou-se bastante e já não vamos precisar de recorrer à expropriação. O terreno que íamos expropriar foi adquirido por um casal e antes de comprar vieram falar comigo e eu expliquei-lhe o que é que estava em causa e eles mostraram disponibilidade para celebrar um acordo com o Município."-----

3.23. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 24362 - Ampliação do cemitério e requalificação da envolvente em Meinedo - Requerer ao membro do Governo a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência da parcela de terreno;-----

- Que se solicite ao membro do Governo a autorização imediata para a posse administrativa;-----

- A aprovação do valor de 86.940,00€, montante a suportar com a expropriação;-----

- Notificação aos interessados.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,11678 - Proposta de submissão do Projeto de Regulamento "Lousada Coworking" à aprovação da Assembleia Municipal, no uso das competências previstas nas alíneas m) do n.º 2 do artigo 23º e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para os efeitos previstos no disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, provar a proposta de regulamento em destaque e sujeitar o assunto a aprovação da Assembleia Municipal.-----

4.2. Registo nº. 2023,DASJT,I,G,24272 - TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa - 2023.-----

De acordo com o protocolo de financiamento celebrado a 03 de janeiro de 2022, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o pagamento de 1000.00€, referentes ao ano de 2023, -----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Relativamente ao ponto seguinte o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte:-----

"Este subsídio é para liquidar a renovação da apólice ou é para liquidar o ano vigente ou 2023? Na informação estão os avisos de pagamento mensais, de 2023 janeiro, fevereiro março. Estão apensos na proposta e suscitou-me esta dúvida, ou seja, este recibo é para quê?"-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Provavelmente esses recibos já estão pagos, é para manter o apoio aos Bombeiros. Nós temos de ter depois a garantia de que o nosso contributo, o nosso apoio tem resultado na existência do seguro."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu:-----

"Ainda não estou esclarecido, este subsídio é para renovar a apólice ou é para pagar 2023?"-----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva referiu:-----

*"Julgo que é para pagar as faturas vencidas. O importante é que o Município assumiu o pagamento do seguro e que não haja um duplo financiamento.-----
Todos os anos a Câmara, em função daquilo que é o custo e a Associação nos indica, nós pagamos a apólice."-----*

O Sr. Presidente respondeu ainda:

"Nós assumimos um compromisso com os bombeiros já há alguns anos, de assumir estes seguros de saúde. Entretanto, neste momento não lhe consigo dizer se basicamente já devíamos ter trazido o assunto no início do ano, ou não. Se isto é para pagar 2023, em bom rigor, já devíamos ter trazido a proposta no início do ano para que a Associação não tivesse de fazer esse esforço de adiantar o valor dos prémios."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:-----

"Isto é uma apólice de seguro da Multicare, certo? E portanto, é um seguro que há-de abranger, não sei quantos bombeiros estão a ser beneficiados com esta apólice e digo porquê, porque os valores de referência do mercado para uma apólice destas Multicare ronda os 170,00€ por ano, se dividir 25 000,00€ por 170 chega a um número de pessoas abrangidas na apólice, que me parece que seja, está acima do corpo de bombeiros efetivo. -----

Esta é uma apólice de seguro privada, porque os bombeiros já têm outro seguro de risco, esta é de assistência no sistema de saúde privado. Aquilo que nós estamos

aqui a apoiar é uma apólice de seguro privada para o corpo de bombeiros, e com isto não estou a rejeitar, de todo, a proposta, mas estamos a duplicar apoios porque há um apoio que não é pago porque é SNS, Serviço Nacional de Saúde, é universal para todos, depois tem um seguro que é contratualizado de risco dos bombeiros, e depois ainda têm uma apólice privada de Saúde na Multicare para o corpo de bombeiros.-----

Longe de mim, e volto a esclarecer, longe de mim, estar aqui a tentar retirar qualquer benefício aos bombeiros, mas um bombeiro hoje tem três sistemas de seguro.”-----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva acrescentou:-----

“Mas se eles vão sair completamente cumulativos não tínhamos recebido um pedido explícito, há uns anos atrás, para fazer este seguro, é porque é útil e é uma mais-valia.-----

Para algumas pessoas que têm rendimentos acima da média tem alguma importância para os outros não, pelo contrário, porque esta hipótese não confere consultas gratuitas. Tem sempre uma taxa de participação. Vai uma consulta, o sistema privado custa 80,00€, paga 2,00€, faz um exame custa 200,00€ paga 100,00, participado em 50%. Obviamente, que quem tiver poucos rendimentos preferem o SNS, claro, não vai por aqui.-----

Que é certo é que há aqui 2 ou 3 questões arroladas nesta proposta de atribuição de subsídio que os próprios bombeiros devem refletir sobre a sua utilidade e vantagem de estar a investir nesta modalidade.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes concluiu:-----

“É uma reflexão que acho que devem fazer, obviamente que se a Câmara suportar, perfeito!”-----

O Sr. Presidente referiu:-----

“Podemos aferir se existem outras formas de apoio que sejam mais uteis.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

“Exatamente! É essa a reflexão que eu quero chegar.”-----

5.1. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,24367 - Atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada no valor de 25.271,58€, para que esta possa conceder a cada bombeiro do quadro ativo um seguro de saúde. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

-----**Intervenção do Público: -----**

O Sr. José Manuel Pinho Ferreira fez a seguinte intervenção: -----

"Basicamente, é o seguinte, por enquanto moro em Lousada o concelho de Lousada e o país está a passar premente espiral gostaria de falar sobre habitação e perceber e o Presidente da Câmara esclarecesse, porque estive a analisar a Assembleia Municipal, agradeço o facto de ter colocado os documentos necessários, realmente não constavam e eram de difícil análise para os cidadãos, até porque, primeira questão: -----

- Gostaria de saber se era possível e se concordaria comigo, que realmente era importante que os cidadãos que neste momento ainda estão com possibilidade de se candidatarem, gostaria de saber qual é a verba que está colocada na Estratégia Local de Habitação para ser utilizada para esse fim, para reabilitar as suas casas. Aqueles cidadãos que não tem capacidades financeiras que ainda se podem candidatar, porque nunca vi grande publicidade e promoção sobre isso e confesso que o trabalho que foi executado junto das Juntas de Freguesia, das entidades locais, já foi há alguns anos a esta parte, entretanto, temos um novo programa que o PRR e outras definições de prioridades em relação ao contexto político, ao contexto de necessidades na habitação, como sabem a nível do país e aqui também é o caso. Eu gostaria de saber qual é o valor que está plasmado na Estratégia Local de Habitação e porquê que não incentivar realmente as pessoas a se candidatarem, que é o que está a falhar, porque o número de agregados foi no início, neste momento, certamente poderão não ser os mesmos que agora podem se candidatar, isso era a primeira questão. -----

- A segunda questão tem a ver com o facto de no dia 31 de dezembro deste ano, no âmbito do PRR, vão terminar as candidaturas e empréstimos no âmbito do PRR, para arrendamento acessível. Eu sei que vai existir um empreendimento aqui, no centro do concelho, mas o que eu gostaria de questionar e pelo que eu analisei, a Estratégia Local e comparando até com outros Municípios, considero que Lousada, se caso não aproveitar estas candidaturas e caso não faça realmente aqui uma abrangente aposta na habitação não está a aproveitar uma oportunidade que outros concelhos estão a aproveitar ao máximo para conseguir ter realmente habitação. Nós temos de olhar para o concelho para o futuro, é importante que as pessoas venham viver para cá também, estamos muito próximo da área metropolitana e, não temos de falar sempre na centralidade e não termos arrendamento acessível no concelho. -----

Eu considero que é muito pouco ou muito parco aquilo que vi, passou-se da primeira Estratégia Local de 14 milhões para 16 milhões na segunda revisão. Uma revisão que, na minha opinião, está desadequada tendo em conta que já tem um ano. Após isto já houve grande evolução e no âmbito até do PRR com estas novas candidaturas e é já no final do mês. Eu gostaria de saber se estão atentos a isso e se realmente estão a preparar candidaturas em bloco para conseguirmos aproveitar o máximo quer para estas freguesias que também vi na primeira Estratégia que necessitam de habitação acessível se, porventura, vão ser contempladas e não só aqui o centro. ----- Outra situação e tem a ver com esse enquadramento também na habitação social, é que na verdade em março também terminam as candidaturas no âmbito da habitação social. E, acho que Lousada tem algumas respostas a esse nível, mas pelo que eu sei ainda precisa de

17
Q

muito mais que a que atualmente tem e que está a melhorar. Portanto, será aqui uma oportunidade importantíssima e espero que o Dr. Pedro Machado e o Executivo não percam estas duas oportunidades para conseguir resolver, resolver será sempre difícil, mas consegui fazer com que as pessoas tenham soluções habitacionais no nosso concelho, e não só o que estamos a ver aqui no centro este crescimento de rendimento bastante alto e que as pessoas não conseguem ter uma habitação. -----

Outra situação que gostaria de falar e perguntar ao Sr. Presidente, qual a razão da autarquia, porque também no âmbito do PRR e junto até com as IPSS's, aqui já não é a autarquia que faz as candidaturas, mas estou a dizer as IPSS, congratulo o novo lar da ACIP, mas na verdade acho que também a autarquia deveria ter uma atitude diferente. Porque razão a autarquia não paga a parte privada, ajudando a que mais IPSS's trouxessem para aqui lares, a que mais IPSS's trouxessem para aqui creches? É uma necessidade urgente do concelho e nitidamente tanto acontece em Nespereira como acontece com a ACIP como poderia acontecer outras, eu acredito que se houvesse esse esforço tendo em conta que estes projetos são oportunidades de agora e que depois de amanhã podemos não ter, era um esforço o Município podia ser mais audaz perante estas entidades ajudando-as mesmo e não estar aqui todos os anos na "mendicite" do subsídio todos os anos para poderem fomentar as suas necessidades. Até porque, quanto mais creches e mais lares tivermos, aproveitando estes programas, certamente, no futuro, teremos mais crianças, e mais pessoas idosas que possam ter melhor qualidade de vida. ---

Por último, tem que ver com a transparência. Um Município transparente não é só o vereador preencher os inquéritos para mostrar às Entidades que tem qualquer coisa no site. -----

Um Município transparente tem de ter regulamentos para saber aquilo que faz. Eu estive a verificar o Vila Natal e não existe regulamentos para nada! Eu se fosse uma Entidade comercial gostaria de saber qual é o regulamento que têm para ser aquelas Entidades e não outras? Como é que é esse processamento? Como são os pagamentos? De que forma é descortinado a parte económica? E por último, porquê ser A e não ser B? Que regulamentos é que existem, porque o que dá ideia e acontece isso noutra evento, O Vila. O Vila é efetuado numa reunião, os critérios poderão ser os adequados, mas não são públicos. Acho que deve estar tudo direito, mas devia haver critérios, deve haver regulamento, mas acho que, pela transparência que tanto referem, deviam apresentar esse regulamento atempadamente, divulgá-lo e dar assim oportunidade a todas as entidades de poder participar nestas iniciativas e outras. -----

Já agora vou dar um exemplo, a pista de gelo está instalada, não se percebe também uma situação que tem a ver com uma associação que eu acho que a Associação de empresas deve representar as empresas foi uma boa ideia ano passado e devia estar no processo, mas isso é uma decisão vossa, mas eu sendo dirigente associativo também acho que seriam essas empresas. Mas o que eu contesto é o seguinte: A maior parte das pessoas que vão lá, não há faturas, eu por acaso estive lá e deram-me um documento que ainda tenho que verificar a validade. Na verdade, eu gostaria de saber como são aqueles valores, para que é que são aqueles valores? Se os valores estão em orçamento para serem

17
O
aprovados, os vereadores sabem para onde vão aquelas receitas, para a Instituição A ou B, se a receita é para a Autarquia.” -----

O Sr. Presidente respondeu: -----

“Começando pela questão da estratégia local de habitação, a grande novidade deste programa foi trazer soluções diferentes para um problema que já estava sinalizado há muito tempo. Estou a referir-me à comparticipação de obras na própria habitação das pessoas com dificuldades económicas e que precisam de apoio para as concretizar, sob pena de não conseguirem fazê-las. Até ao lançamento desse programa nunca se tinha encontrado soluções do ponto de vista legal e financeiro para o efeito. -----

Ao longo dos anos, no âmbito da ação social, fomos detetando situações de pessoas que tinham a sua casa degradada, mas não tinham rendimentos para fazer obras e por isso vinham pedir habitação social. O que nos parecia é que tinha muito mais sentido haver um apoio público para que essas pessoas fizessem obras nas suas próprias casas, do que irem para a habitação social, e serem desenraizadas do local onde vivem e, porventura, sujeitarem-se a outros problemas sociais porque a concentração de problemáticas sociais no mesmo espaço propicia o seu agravamento. Isso nunca avançou, não só pela questão orçamental, mas sobretudo porque havia muitas dúvidas quanto à legalidade desse tipo de apoios. Aliás, tratando-se de propriedade privada que seria reabilitada, com apoio público, não havia forma de impedir depois a sua alienação, e assim esse apoio público poderia vir a ter outro destino que não aquele que esteve subjacente à sua concretização. -----

A estratégia local de habitação trouxe-nos esta grande novidade de apontar como uma das soluções o apoio direto a famílias com casas degradadas, mas as expectativas criadas foram-se desvanecendo, com os imensos problemas que foram surgindo na operacionalização das candidaturas. Lembro que começou a haver um ambiente muito hostil no país que dificultou muito o processo, decorrente das dúvidas e polémicas que surgiram com o apoio público à reabilitação de casas destruídas pelos incêndios, obras que foram apoiadas indevidamente, nomeadamente por não serem residências próprias e permanentes dos agregados familiares que beneficiaram desses apoios, mas segundas habitações, ou casas de férias. -----

À medida que se iam preparando as candidaturas, surgiam imensas dúvidas e pedidos de esclarecimentos ao IRHU e ao Ministério. E esses problemas que foram surgindo iam impedindo as pessoas de ter acesso a esses benefícios diretos. Um exemplo: alguém que vive numa casa que diz que é sua, mas ainda não fez as partilhas, por alguma razão. Neste caso não é elegível. Outro exemplo: alguém que vive numa casa que não está devidamente licenciada. A Câmara predispôs-se a ajudar, mas não pode ser a Câmara a fazer os projetos dessas obras. O problema que se colocava era que as pessoas não só não tinham recursos para fazer as obras, como não tinham sequer para mandar fazer os projetos. E quem é que vai fazer os projetos sem saber se vai receber? Ainda pensamos em criar uma bolsa de técnicos que estivessem disponíveis para se inscreverem e assumirem esse risco, porque o valor dos projetos são despesas elegíveis, em sede de candidatura. Mas, e se a candidatura não for aprovada? Estamos a falar de pessoas com uma

grande fragilidade social e não é fácil elas dominarem a complexidade deste tipo de programas. Elas é que teriam de contratar os projetistas e assumir essa responsabilidade. E sentimos do lado dos técnicos as mesmas dificuldades e as mesmas reservas. E, entretanto, o tempo ia passando e aumentava o risco de efetivamente não se conseguir executar o investimento significativo que pudesse pôr cobro à problemática que nós queríamos resolver. Assim, sem abandonar esta ideia, porque aqueles casos em que nós pudermos ajudar, seguramente que é o que vamos fazer, pareceu-nos que face aos recursos financeiros e ao horizonte temporal que estão disponíveis que a forma mais expedita de os aproveitar seria pela iniciativa pública, de construção por parte do Município ou por parte do Estado, através do IRHU, e alterámos a estratégia nesse sentido, alocando mais recursos para a construção de habitação municipal para arrendamento acessível. O investimento que está previsto junto ao posto da GNR é da iniciativa do Estado. É o IRHU que o está a promover, após a Câmara ter feito o investimento na aquisição dos terrenos. Relativamente à construção de iniciativa municipal estamos já com empreendimentos adjudicados, em Vilar do Torno, e outros prestes a ser adjudicados. Temos no orçamento municipal de 2024 uma verba muito significativa para este efeito, porque também sabemos que há uma perspectiva de as participações financeiras previstas para esta matéria poderem vir a ser reforçadas até 100% para quem tiver maior execução. E por isso é que nós vamos dar prioridade no próximo orçamento municipal a este tipo de despesa para aproveitar ao máximo esta oportunidade. -----

Depois, relativamente ao que referiu sobre o apoio às IPSS's para a construção dos equipamentos sociais, é a sua opinião, não é a nossa! Não é por se pagar mais que se é mais audaz! A posição da Câmara tem sido sempre de apoiar na medida do necessário e é assim que deve ser. Devemos apoiar na medida do estritamente necessário. Porque as respostas sociais são sustentáveis, o problema são os investimentos iniciais. E, no caso em concreto que referiu do Lar, há um financiamento por via do PRR. E, na altura, a única IPSS que esteve disponível para avançar com este projeto foi a ACIP. A ACIP quando teve noção do investimento necessário, falou connosco e pediu-nos ajuda na medida daquilo que entendia como estritamente necessário. Foi validado por nós na apreciação que fizemos do estudo de viabilidade económica financeira. Aliás, o apoio pretendido do Município era aquilo que a própria entidade bancária, que vai financiar o projeto, considerava como suficiente para a sustentabilidade do investimento. A Banca não iria financiar o projeto se tivesse dúvidas quanto à sustentabilidade do mesmo. Este estudo demonstra que a partir do momento em que aquela resposta social esteja em exploração, vai gerar rendimento suficiente para fazer face àquilo que são as despesas da exploração, mas também aquilo que é a amortização do investimento. Mas, para isso, foi necessário o nosso apoio e fizemo-lo na medida do estritamente necessário. -----

Foi isso que fizemos também com as outras abordagens ao nível das creches, usando uma matriz igual para todas. Falamos com as IPSS's e tentamos perceber em que medida o nosso apoio seria necessário para que elas avançassem com os investimentos. Sei que outros municípios tiveram outro tipo de decisões. Mas quem sou eu para me pronunciar sobre isso? Eu fui eleito para gerir da melhor forma os

recursos deste Município e acho que esta lógica de cautela e prudência não põe em causa, em nada, aquilo que são os investimentos em equipamentos sociais que nós queremos concretizar. Estamos sempre disponíveis para falar com as IPSS's, de ver quais são as suas dificuldades. Não tenho problema nenhum dessa ordem e acho que as IPSS's estão confortáveis com aquilo que foi o apoio da Câmara Municipal. -----

Relativamente à questão do Vila Natal não percebi a questão do porquê A ou B. O que lá está foi contratualizado de acordo com as regras da contratação pública. A utilização do espaço foi pensada para resultar naquilo que nós queríamos que era dinamizar o comércio local e isso implicava haver um custo, ainda que simbólico, pela utilização da pista de gelo. Podíamos ter optado pelo acesso gratuito para todos, mas com essa opção deixávamos de ter uma ferramenta de dinamização do comércio local. -----

A partir do momento em que se optou por um valor por utilização, obviamente, tivemos de criar regras para que tudo fosse devidamente escrutinado. E em cada utilização é passado um comprovativo do valor que foi pago. Ou seja, foram feitos livros devidamente numerados para se emitir o respetivo comprovativo de receita. Através desses documentos, no dia útil imediato é emitida uma guia de receita que entra na Câmara Municipal. Se nesse comprovativo de receita tiverem solicitado a emissão de fatura, é emitida essa fatura em nome do respetivo contribuinte e o resto é considerado na guia de receita. O total dos comprovativos de receita que constam dos livros terá de coincidir com a soma da guia de receita e das faturas individuais que tiverem sido solicitadas. -----

Ou seja, não é verdade o que disse de que não há faturas. Só não há faturas se as pessoas não as pedirem, mas há uma guia de receita correspondente à soma de todos os comprovativos de receita que constam dos livros. -----

Quanto à necessidade de ter um regulamento para o Vila Natal, não nos parece necessário, mas relativamente ao Festival Vila já nos parece necessário. Estamos, justamente, a fazer isso, estamos a preparar o regulamento porque o Festival Vila ganhou um prestígio e uma dimensão que gerou muita procura por parte de quem quer desenvolver atividade económica no decurso do mesmo." --

O Sr. José Manuel Pinho Ferreira pediu para interromper: -----

"Eu acho que pela transparência nos municípios tem que haver realmente uma guia de receita. Todos nós conhecemos e aquilo é um papelzinho, feito por uma gráfica, que colocar o valor. O que eu quero dizer, e para bem da transparência devemos evoluir e emitir uma guia de receita, independentemente de ter a fatura ou não, deveria, como acontece noutros municípios, o cidadão receber o seu talão fiscal." -----

O Sr. Presidente referiu: -----

"Para isso ser possível teríamos de ter no Vila Natal o serviço de tesouraria." ----

A Sr.ª Vereadora Maria do Céu Rocha referiu o seguinte: -----

"Em termos de logística essas questões foram todas avaliadas imediatamente e com o sistema que o município dispõe, a conclusão que se chegou era a emissão de talões, certamente tem conhecimento que quando uma gráfica emite estes documentos tem o dever de comunicação às Finanças da entidade que pediu a emissão destes talões." -----

O Sr. José Manuel Pinho Ferreira acrescentou: -----

"Não estes, eu tive uma gráfica." -----

A Sr.ª Vereadora Maria do Céu Rocha acrescentou o seguinte: -----

"Nós estamos a fazer uma folha de receita diária, conforme o Sr. Presidente explicou, que refere o número, do início ao fim, é feita uma guia que tem de ser compatível com o número de bilhetes vendidos. Quem pede com NIF, a entidade emite fatura, todos os outros é passada uma guia de receita que dá entrada e esse valor tem de ser compatível com o número de bilhetes que foram comunicados, inclusive os que vão ser inutilizados por falta de uso. Mais transparente é impossível."

O Sr. José Manuel continuou: -----

"Impressos daqueles são fáceis de fazer e não é difícil adulterar. Eu estou a falar de uma forma construtiva e julgo que devem melhorar esses procedimentos porque acho que é possível." -----

O Sr. Presidente esclareceu ainda: -----

"Claro que preferíamos passar uma fatura na hora, mas o que os serviços nos disseram é que isso não seria possível. A forma que os próprios serviços nos propuseram foi esta." -----

O Sr. José Manuel Pinho Ferreira insistiu: -----

"Sobre o regulamento? Acho que todas as iniciativas da Autarquia que imputem Entidades Públicas ou Privadas possam usufruir delas devem ter um regulamento para elas próprias poderem ter cuidado a participar nelas, coisa que não sei se acontece." -----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

"Estamos sempre disponíveis para ser ainda mais transparentes. Mas as normas de funcionamento da pista de gelo foram aprovadas em reunião de Câmara. E os stands foram suficientes para todos os interessados." -----

A Sr.ª Vereadora Maria do Céu Rocha acrescentou: -----

"Eu posso explicar como isto é feito, mas ninguém que tenha manifestado interesse ficou de fora. Ninguém!" -----

Sr. José Manuel Pinho Ferreira referiu ainda: -----

"Em dois meses, antes do Vila Natal eu estive a ver e não vi informação aos Municípios de que vai haver o Vila Natal e de que está aberto um determinado período para isso e para aquilo, e que se podem candidatar, participar, etc." -----

A Sr.ª Vereadora Maria do Céu Rocha acrescentou: -----

"Se me perguntar se essa divulgação foi feita nesses moldes? Não foi! Mas é prática fazer campanhas de promoção junto do empreendedor. Houve uma reunião e foi divulgado pelos contactos existentes. A verdade é que foram as pessoas do costume. Houve espaço para todos. É uma altura de muito trabalho e nem todos têm disponibilidade para estarem presentes." -----

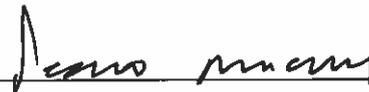
APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos quando o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

